





# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

#### Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1	Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico	15
6.2	2. Distribuição dos profissionais por Sexo	15
6.3	B. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	15
6.4		16
6.5	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	16
7.	BENEFICIOS	16
7.1	L. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR	16
7.2	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	17
	RECOMENDAÇÃES	17



#### 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a



RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16**: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";

**Recomendação 4.15**: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de ABRIL de 2024, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

## COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA CVLICODESP/NMPC N° 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024 O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições

O DIRETOR DO NUCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribulções que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precipuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVU/CODESP/NMPCI/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais:

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022; que estabele ceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Co laboração, no âmbito do Município do Río de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no ámbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pe

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 22 de março de 2024 MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

#### ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTRE	GA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

#### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2024

OBJETO 40 ATENCAO\_PRIMARIA\_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TO	OTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2024	9	R\$	67.045,29
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	4	R\$	6.345,38
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2024	9	-R\$	16.599,14

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	56.791,53
--	-----	-----------

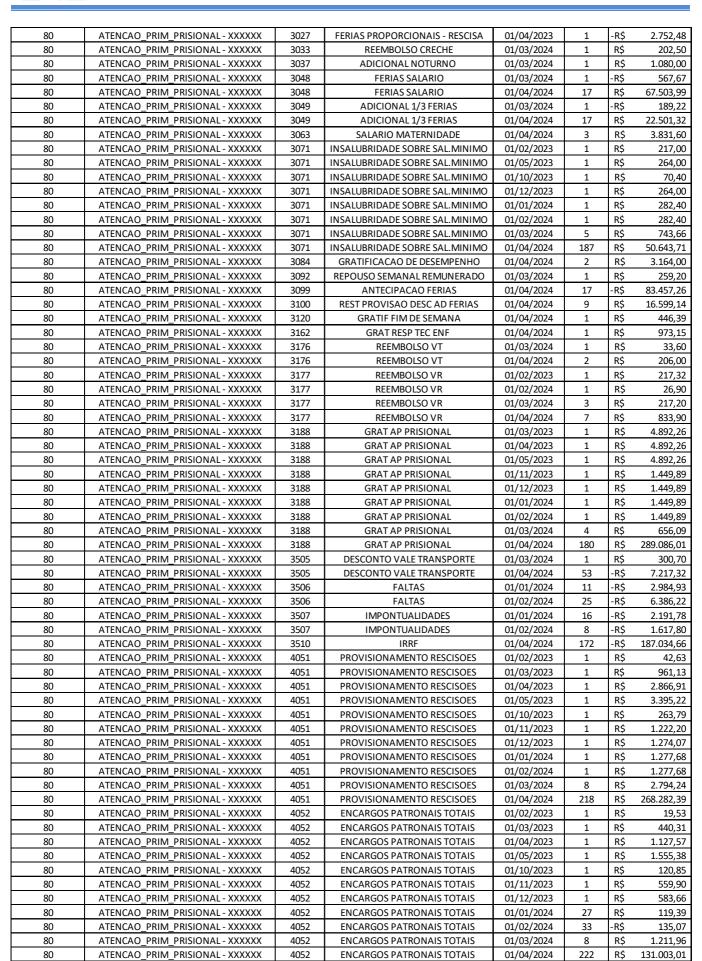
#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TC	TOTAL (R\$)	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	-R\$	4.343,47	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	-R\$	5.011,70	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	-R\$	5.011,70	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$	5.011,70	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	-R\$	5.011,70	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	1	R\$	4.423,07	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	1	R\$	8.518,51	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2024	1	R\$	2.710,10	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/10/2023	1	-R\$	1.054,24	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	1	R\$	40,09	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2024	1	-R\$	438,04	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/03/2024	1	-R\$	233,86	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	<b>ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS</b>	01/10/2023	1	-R\$	87,72	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	<b>ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS</b>	01/11/2023	1	-R\$	451,05	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	-R\$	451,06	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	<b>ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS</b>	01/01/2024	1	-R\$	451,05	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	<b>ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS</b>	01/02/2024	1	-R\$	451,05	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$	637,85	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	R\$	527,54	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$	527,54	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$	520,45	
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	R\$	520,45	

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R\$	9.752,74
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	1.891,93

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	1	TOTAL (R\$)	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$	9.700,59	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	1	R\$	12.125,74	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	R\$	1.272,33	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	R\$	4.771,24	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	R\$	4.771,24	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	R\$	4.771,24	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	R\$	4.771,24	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	5	R\$	11.484,00	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	215	R\$	1.012.926,67	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2024	3	R\$	4.510,53	
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2023	1	-R\$	2.064,36	





80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	720,71
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	876,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$	101,04
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$	696,86
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$	733,82
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	18	-R\$	577,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	25	-R\$	268,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	14	R\$	4.676,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	219	-R\$	129.757,09

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.443.058,70
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	248.600,24
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	132.774,89

#### BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	568,99
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	63.887,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	19.206,60
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	83.663,09

	109.622,47
--	------------

|--|

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		60.866,73
	01/01/2024	R\$	2.723,89
	01/02/2024	-R\$	330,98
	01/03/2024	R\$	18.226,26
	01/04/2024	R\$	1.981.380,35

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	67.738.547,52	% RATEIO DA
		SEDE SOBRE OS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	OBJETOS
SEDE	4,32%	2.923.265,97
CAP2.2-XXXXXX	4,63%	135.347,21
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,20%	181.242,49
PROJETOS_AP3.1-XXXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	28,54%	834.300,11
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,03%	176.272,94
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,64%	164.872,20
CAP5.2-XXXXXX	20,38%	595.761,60
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,49%	218.952,62
CER_REALENGO-XXXXXX	0,53%	15.493,31
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,65%	77.466,55
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,75%	109.622,47
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXXX	2,28%	66.650,46
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	3,69%	107.868,51
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXXX	3,23%	94.421,49
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	4,96%	144.993,99
TOTAL	100,00% *	2.923.265,97

<sup>\* -</sup> Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/04/2024 às 10:17 h. OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/04/2024 às 19:30 h.

## 3. <u>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR</u> CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	215	1.012.926,67	
SANITARISTA (VIVA)	3	14.313,72	4.771,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	28	45.940,43	1.859,94
ENFERMEIRO (VIVA)	24	116.777,42	4.865,73
PSICOLOGO (VIVA)	23	106.557,70	4.771,24
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	4	17.444,86	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	6.386,00	1.277,20
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	23	185.284,00	12.125,74
MEDICO (VIVA)	3	30.314,35	12.125,74
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	24	196.625,20	12.125,74
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.596,50	1.596,50
FARMACEUTICO (VIVA)	24	119.946,69	5.011,70
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	8.461,24	8.461,24
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	3.034,38	3.034,38
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	23	110.424,26	5.011,70
GERENTE (VIVA)	3	12.529,25	5.011,70
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	23	28.985,07	1.277,20
EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE			
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	3	3.831,60	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.277,20	1.277,20
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	2	2.554,40	1.277,20

## 4. <u>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA</u>

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1.126.967,91	
SANITARISTA (VIVA)	18.671,75	
01/04/2024	16.602,10	16
SALARIO	14.313,72	3
GRAT AP PRISIONAL	7.349,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
REEMBOLSO VR	53,80	1
INSS	-2.607,90	3
IRRF	-3.354,39	3
01/03/2024	2.069,65	4
SALARIO	1.431,37	1
GRAT AP PRISIONAL	734,97	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	84,72	1
INSS	-181,41	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	54.114,52	
01/04/2024	54.871,51	149

SALARIO	45.940,43	28
GRAT AP PRISIONAL	9.408,30	22
FERIAS SALARIO	6.466,23	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.845,67	24
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.155,40	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	950,35	3
IRRF	-123,76	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.729,79	16
INSS	-5.718,65	29
ANTECIPACAO FERIAS	-8.322,67	4
01/02/2024	-505,37	15
INSS	53,52	7
REEMBOLSO VR	26,90	1
IMPONTUALIDADES	-85,92	1
FALTAS	-499,87	6
01/01/2024	-251,62	14
INSS	28,10	7
IMPONTUALIDADES	-65,49	4
FALTAS	-214,23	3
ENFERMEIRO (VIVA)	115.054,68	
01/04/2024	116.639,96	119
SALARIO	116.777,42	24
GRAT AP PRISIONAL	24.328,60	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.212,80	22
GRAT RESP TEC ENF	973,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.022,02	4
IRRF	-14.217,65	24
INSS	-16.412,34	24
01/03/2024	-453,18	7
INSS	912,32	2
REEMBOLSO VR	80,70	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-189,22	1
FERIAS SALARIO	-567,67	1
GRAT AP PRISIONAL	-689,31	1
01/02/2024	-892,22	12
INSS	145,27	6
IMPONTUALIDADES	-179,48	2
FALTAS	-858,01	4
01/01/2024	-239,88	6
INSS	39,06	3
IMPONTUALIDADES	-107,34	2
FALTAS	-171,60	1
PSICOLOGO (VIVA)	132.109,23	
01/04/2024	104.077,16	124
SALARIO	106.557,70	23
GRAT AP PRISIONAL	28.031,20	20
FERIAS SALARIO	9.106,93	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.177,33	19
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.035,64	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.263,52	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
REEMBOLSO VT	137,60	1
MELITIDOLOG VI	137,00	1



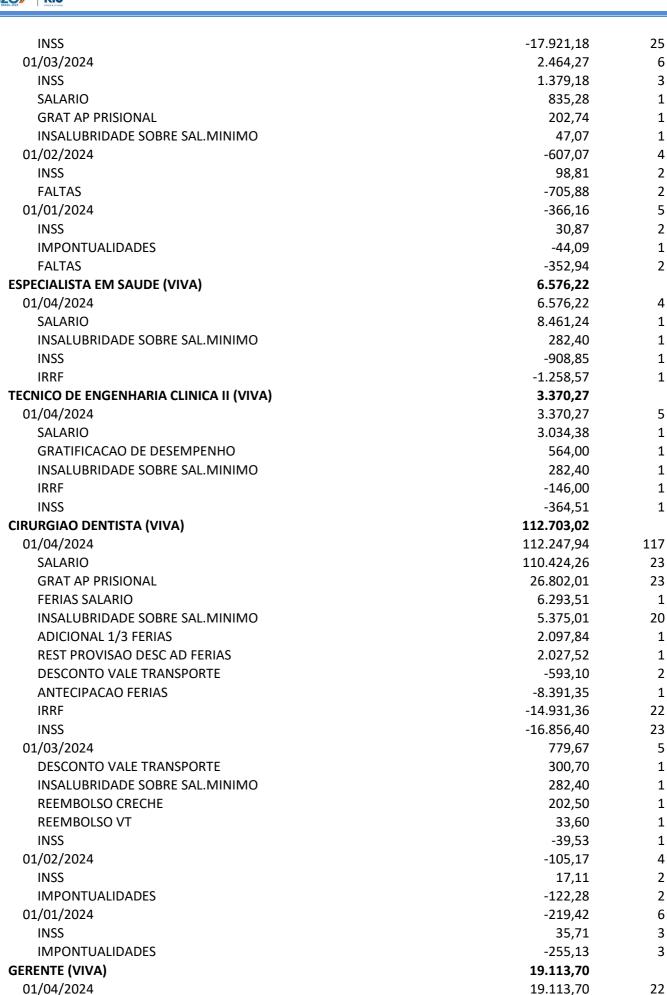
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-858,81	3
ANTECIPACAO FERIAS	-10.602,74	3
INSS	-16.918,62	24
IRRF	-21.067,79	23
01/03/2024	4.527,32	3
SALARIO	4.771,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-526,32	1
01/02/2024	5.297,22	10
SALARIO	4.771,24	1
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IMPONTUALIDADES	-49,29	1
FALTAS	-505,36	2
INSS	-651,66	4
01/01/2024	5.690,26	6
SALARIO	4.771,24	1
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IMPONTUALIDADES	-97,63	1
INSS	-715,64	2
01/12/2023	5.751,31	4
SALARIO	4.771,24	1
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-733,82	1
01/11/2023	5.524,27	3
SALARIO	4.771,24	1
GRAT AP PRISIONAL	1.449,89	1
INSS	-696,86	1
01/10/2023	1.241,69	3
SALARIO	1.272,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	•	
INSS	70,40 -101,04	1 1
	•	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	14.717,17	1.0
01/04/2024	14.989,82	16
SALARIO	17.444,86	4
FERIAS SALARIO	447,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	149,10	1
ANTECIPACAO FERIAS	-596,40	1
IRRF	-896,88	4
INSS	-1.840,56	4
01/02/2024	-272,65	2
INSS	44,38	1
FALTAS	-317,03	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9.282,02	
01/04/2024	9.282,02	24
SALARIO	6.386,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
SALARIO MATERNIDADE	1.277,20	1
GRAT AP PRISIONAL	1.240,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-229,89	3



INSS	-803,29	6
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	221.707,06	U
01/04/2024	193.797,07	116
SALARIO	185.284,00	23
GRAT AP PRISIONAL	67.350,11	20
FERIAS SALARIO	21.249,14	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.083,05	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.491,08	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.876,11	19
REEMBOLSO VR	215,20	2
INSS	-19.358,58	22
ANTECIPACAO FERIAS	-24.652,43	2
IRRF	-53.740,61	23
01/03/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
01/02/2024	-2.440,47	6
IMPONTUALIDADES	-1.180,83	2
FALTAS	-1.259,64	4
01/01/2024	-1.345,32	3
FALTAS	-634,53	1
IMPONTUALIDADES	-710,79	2
01/05/2023	16.405,05	4
SALARIO	12.125,74	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
01/04/2023	9.055,30	5
SALARIO	9.700,59	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
INSS	-720,71	1
13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	-2.064,36	1
FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	-2.752,48	1
01/03/2023	4.892,26	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
01/02/2023	434,32	2
REEMBOLSO VR	217,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	217,00	1
MEDICO (VIVA)	32.473,73	
01/04/2024	32.199,44	15
SALARIO	30.314,35	3
GRAT AP PRISIONAL	12.230,65	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
INSS	-2.726,55	3
IRRF	-8.466,21	3
01/03/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
01/02/2024	-634,56	1
FALTAS	-634,56	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	3.918,41	
01/04/2024	3.918,41	4
SALARIO	4.391,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-282,42	1



INSS	-473,17	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	3.365,25	_
01/04/2024	3.365,25	5
SALARIO	3.914,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-190,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-406,31	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	212.016,51	420
01/04/2024	208.138,31	120
SALARIO	196.625,20	24
GRAT AP PRISIONAL	66.942,43	19
FERIAS SALARIO	13.279,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.346,77	
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.426,36	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.209,02	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.600,00	1
GRATIF FIM DE SEMANA	446,39	1
REEMBOLSO VR	269,00	2
ANTECIPACAO FERIAS	-17.245,49	2
INSS	-19.492,63	23
IRRF	-49.267,84	
01/03/2024	7.690,99	
SALARIO	4.446,11	2
INSS	1.314,42	4
ADICIONAL NOTURNO	1.080,00	1
GRAT AP PRISIONAL	407,69	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	259,20	1
REEMBOLSO VR	136,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	47,07	1
01/02/2024	-1.341,84	2
FALTAS	-1.341,84	2
01/01/2024	-2.470,95	6
IMPONTUALIDADES	-911,31	3
FALTAS	-1.559,64	3
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.730,98	
01/04/2024	1.730,98	3
SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,92	1
FARMACEUTICO (VIVA)	121.524,27	
01/04/2024	120.033,23	131
SALARIO	119.946,69	24
GRAT AP PRISIONAL	26.680,36	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.476,37	23
FERIAS SALARIO	5.445,74	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.815,25	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.488,51	1
REEMBOLSO VR	80,70	1
REEMBOLSO VT	68,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.039,70	4
ANTECIPACAO FERIAS	-7.127,75	2
IRRF	-15.880,16	24



**SALARIO** 

3

12.529,25



GRAT AP PRISIONAL	6.136,35	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.510,53	3
FERIAS SALARIO	4.375,49	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.458,50	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.169,14	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	706,00	3
INSS	-2.726,55	3
IRRF	-3.211,02	3
ANTECIPACAO FERIAS	-5.833,99	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	44.519,12	
01/04/2024	44.806,69	115
SALARIO	28.985,07	23
GRAT AP PRISIONAL	12.586,33	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.826,85	21
SALARIO MATERNIDADE	2.554,40	2
FERIAS SALARIO	840,55	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	280,18	1
ANTECIPACAO FERIAS	-684,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.509,17	20
INSS	-4.073,08	25
01/02/2024	-240,26	6
INSS	23,77	3
FALTAS	-264,03	3
01/01/2024	-47,31	2
INSS	4,68	1
FALTAS	-51,99	1

### 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

17.300,4	0
17.300,4	0
17.300,4	0
17.300,4	0
17.300,4	0
17.300,4	0
17.300,4	
17.300,4	0
17.300,4	
17.300,4	
17.300,4	
17.300,4	
17.300,4	
17.300,4	
17.300,4	
17.018,0	
17.018,0	
16.607,0	
15.997,9	
14.571,8	
11.753,2	
11.733,2	O

#### 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

#### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
CLT	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	216	218
MAIS MEDICOS	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	218	218	222	226	-	-	-	-	-	-	-	-
MAIS MEDICOS	2	2	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-

#### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
FEMININO	118	128	163	151	152	155	155	159	160	163	157	160
MASCULINO	36	40	51	55	56	60	54	59	60	57	60	60

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	160	160	165	170	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	60	60	59	59	-	-	-	-	-	-	-	-

#### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	40	46	53	47	50	54	52	55	56	54	52	50
31 – 40	56	59	81	79	76	81	81	86	85	87	86	87
41 – 50	45	47	60	55	55	54	51	53	54	54	52	54
51 – 60	9	10	15	19	21	21	20	19	20	19	20	22
61 – 70	3	4	3	4	4	3	3	3	3	4	5	5
71 – 80	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2



#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	49	48	49	50	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	86	87	89	87	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	56	55	55	60	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	22	22	23	24	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	5	6	6	5	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-

#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168	206	208	215	209	218	220	220	217	220
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50	52	49	47	77	49	50	50
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10	10	11	12	12	13	13	12
MEDICO	33	39	47	47	47	49	27	50	52	53	50	52
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
GERAL	79	81	60	101	101	104	122	109	79	115	103	104

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	51	52	52	55	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	12	11	11	11	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	48	48	52	53	-	-	-	-	-	-	-	-
TSVE	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-		
GERAL	109	109	107	108	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

#### 7. BENEFICIOS

#### 7.1. Distribuição de beneficios por Valor

#### SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110.577,45	103.697,85	151.263,20



VALE ALIMENTAÇÃO	64.640,70	62.838,40	112.696,90
VALE REFEIÇÃO	21.304,80	18.265,10	18.211,30
VALE TRANSPORTE	24.631,95	22.594,35	20.355,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

#### SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	109.253,84	110.727,20	110.727,20	115.347,55			
VALE ALIMENTAÇÃO	66.099,44	68.406,70	66.362,30	68.245,30			
VALE REFEIÇÃO	19.986,70	19.152,80	19.206,60	20.659,20			
VALE TRANSPORTE	23.167,70	23.167,70	25.343,05	26.443,05			
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-			

#### 7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

#### SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	276	291	400
VALE ALIMENTAÇÃO	159	170	288
VALE REFEIÇÃO	50	52	49
VALE TRANSPORTE	67	69	63
SEGURO DE VIDA	-	_	_

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

#### SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	278	282	281	278	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	163	168	165	165	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	50	49	49	46	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	65	65	67	67	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### 8. RECOMENDAÇÕES

- 1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

EDNA ROSA ATHERTON REINOSO - 8.032.871-6



ELAINE CRISTINA DE LEMOS - 8.026.001-0 FELIPE OCTAVIO BOECHAT MARQUES SANTOS - 8.032.874-1 JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

#### SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO

8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO

8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO

8.028.166-9 - LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO

8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE

8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ

8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI

8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA

8.032.098-5 - SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA

8.035.600-1 - LUCIANA FREIRE MOUTINHO

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraidos tendo como referencia a competência de março 2024 em 20/04/2024 às 10:22.

CPF
XXX983887XX
XXX248765XX
XXX492557XX
XXX603047XX
XXX312937XX
XXX547747XX
XXX488477XX
XXX749827XX
XXX572457XX
XXX201207XX
XXX934307XX
XXX528557XX

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vinculo ativo do ERGON:

DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO BENIFICARIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	VANESSA DE CASTRO SOUZA

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e constarem em outros objetos na base com vinculo ativo no ERGON.

OBJETO CADASTRADO NO ERGON	NOME DO BENIFICARIO
----------------------------	---------------------

VIVARIO/SEDE	ALEXANDRA CRISTINA COSTA NISHIGUCHI	
VIVARIO/SEDE	ANNA CARLA MATA MACEDO	
VIVARIO/SEDE	BEATRIZ SCORALICK DE OLIVEIRA	
VIVARIO/SEDE	CLISLENE CORREA PIRES	
VIVARIO/SEDE	INGRIDH BERNARDO DE ABREU	
VIVARIO/SEDE	JESSICA MONTEIRO ANDRE	
VIVARIO/SEDE	LUAN SILVA ROCHA	
VIVARIO/SEDE	PEDRO BRAUM AZEVEDO DA SILVEIRA	
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA	
VIVARIO/SEDE	TATIANA SAMPAIO CARVALHO REGIS	

7. Funcionários apenas com **percepção** de rubricas referentes à **férias**.

8.025.639-0 - CRISTIANE DOS SANTOS GALVAO MARINS

8.026.770-3 - CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES

8.026.821-5 - JEFERSON DE OLIVEIRA RAPOSO DE MORAES

8.026.972-4 - VINICIUS FONSECA LEAL

8. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

MATRICULA	NOME
8.028.754-4	ANA LUCIA DA SILVA LEITE
8.032.448-6	RAFAEL LEITUGA DE CARVALHO CAVALCANTE

9. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** para a competência de abril de 2024 .

MATRICULA	NOME	HORA_TRAB	*HORA_TRAB_REF
8.028.917-6	POTIRA DE SOUZA ALVES ARAUJO	375,00	378,93
8.029.653-3	GABRIEL DA SILVA AYRES	43,75	39,91
8.030.563-7	MARCIA CRISTINA DE MELO ALLEMAND	156,61	156,62
8.026.266-3	VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	156,61	156,62
8.025.957-3	CAROLINE SALVATERRA CAMARA DE MIRANDA	156,61	156,62

<sup>\*</sup>O Valor de HORA\_TRAB\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**.

10. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.